
CHAMADA PÚBLICA PARA O CURSO BÁSICO DE REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE–SUS - TURMA IV

EDITAL Nº 040/2017 – SEST-SUS/SES-GO

A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST-SUS, juntamente com a Superintendência de Acesso a Serviços Hospitalares e Ambulatoriais – SUPRASS, torna público o presente Edital e **CONVIDA** os profissionais vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS), das esferas federal, estadual ou municipal, que atuam preferencialmente nas áreas de regulação, controle, avaliação e auditoria, lotados na SUPRASS/GER e nas Regionais de Saúde a se inscreverem para o preenchimento de vagas como discentes do Curso Básico de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS, Turma IV, aprovado e regulamentado pela Comissão de Intergestores Bipartite - CIB, conforme Resolução nº 056/2017.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Superintendência de Acesso a Serviços Hospitalares e Ambulatoriais – SUPRASS em conjunto com a Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS - SEST-SUS, por meio da Gerência da Escola Estadual de Saúde Pública “Cândido Santiago” (GESAP), realizará o Curso Básico de Regulação do SUS que será desenvolvido em três módulos acompanhados por facilitadores do Ministério da Saúde. Este Curso tem como objetivo qualificar os profissionais de saúde nos processos de regulação, para o alcance de eficiência e de efetividade dos sistemas de saúde e na garantia de acesso dos usuários aos serviços de saúde, segundo estabelece a Política Nacional de Regulação.

2 – OBJETIVO

A presente Chamada Pública tem por objetivo regulamentar e homologar as inscrições dos discentes do Curso Básico de Regulação do Sistema Único de Saúde.

3 – NÚMERO DE VAGAS

3.1 - Para a Turma IV do Curso serão oferecidas 30 (trinta) vagas dentre os profissionais vinculados ao SUS, podendo os mesmos ser da esfera federal, estadual ou municipal, efetivos, comissionados ou contratados, que atuem exclusivamente na área de regulação, lotados na Regional de Saúde Oeste I e na Secretaria Estadual de Saúde SES-GO. Os candidatos dos municípios deverão ser indicados pelo gestor.

3.2 - Será distribuída **01 vaga** para cada um dos seguintes municípios da Regional de Saúde Oeste I: Amorinópolis, Aragarças, Arenópolis, Baliza, Bom Jardim de Goiás, Diorama, Fazenda Nova, Iporá, Israelândia, Ivolândia, Jaupaci, Moiporá, Montes Claros de Goiás, Novo Brasil, Palestina de Goiás e Piranhas. Outras 05 (cinco) vagas serão distribuídas para a Gerência de Regulação/SES, 01 (uma) vaga para o Hospital de Urgências de Goiânia (HUGO), 01 (uma) vaga para o Hospital Materno Infantil (HMA), 01 (uma) vaga para o Hospital de Dermatologia Sanitária (HDS), 01 (uma) vaga para o Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime (HEELJ), 01 (uma) vaga para a Central de Odontologia do Estado de Goiás Sebastião Alves Ribeiro (CEO), 02 (duas) vagas para as Superintendências da SES-GO, 01 (uma) vaga para a Gerência das Regionais de Saúde e Núcleo de Apoio ao Controle de Endemias (GERNACE) e 01 (uma) vaga para a Central de Regulação Estadual (CRE) da Gerência de Regulação.

4 – PRÉ-REQUISITOS

4.1 - Ser vinculado ao SUS;

4.2 - Ser profissional que atua na área de regulação, controle, avaliação e auditoria;

4.3 - Ter domínio mínimo de informática básica;

4.4 - Ser profissional graduado ou de nível médio;

4.5 - Ter disponibilidade de 40h para as aulas presenciais;

4.6 - Apresentar termo de liberação e vínculo do gestor, em caso de município, e para os hospitais, autorização do diretor;

4.7 - Realizar a inscrição por meio do formulário do FormSus e enviar documentação, conforme edital.

5 – INSCRIÇÃO

5.1 Para fazer a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=36042 no período de 02 a 21 de janeiro 2018, preencher o formulário FormSus e imprimir o comprovante de inscrição para juntar a documentação que deverá ser entregue na Regional de Saúde do seu município.

5.2 - O candidato ainda poderá encaminhar sua documentação via SEDEX. Neste caso, o envelope deverá ser remetido para o seguinte endereço:

Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST-SUS

Gerência da Escola Estadual de Saúde Pública “CÂNDIDO SANTIAGO”

Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio – CEP 74.853-070 – Goiânia/GO

A/C da Secretaria Escolar da SEST-SUS/ESAP

5.3 - Documentos Necessários para a Inscrição:

1. Formulário de inscrição no FormSus impresso;
2. Cópia do RG ou documento válido com foto (legível; frente e verso);
3. Cópia do CPF;
4. Cópia do comprovante de escolaridade (frente e verso);
5. Cópia da certidão de casamento (caso haja mudança no nome);
6. Termo de vínculo e liberação (Anexo I);

5.4 - A SEST/SUS não se responsabilizará por inscrições não recebidas por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, problemas logísticos junto à Regional de Saúde, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

5.5 - O número de protocolo do FormSus é exclusivo para cada aluno.

5.6 - Uma vez encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados.

5.7 - A inscrição para a seleção implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública.

5.8 - Serão desconsiderados documentos incompletos, incorretos ou ilegíveis.

5.9 - A comprovação das informações prestadas é de inteira responsabilidade do candidato.

5.10 - O processo de inscrição compreende:

- Preenchimento do formulário de inscrição FormSus online;
- Envio da documentação comprobatória das informações prestadas, dentro do prazo estabelecido.

6 – ESTRUTURA DO CURSO

6.1 - A turma IV do Curso está prevista para ser realizada no período de 05 a 09 de fevereiro de 2018, na modalidade presencial com 40 horas de carga horária.

6.2 - O curso será realizado em três módulos, acompanhado por dois facilitadores do Ministério da Saúde, sendo: Módulo I com quatro oficinas, Módulo II com três oficinas e Módulo III com três oficinas. Cada oficina será realizada em 04 horas e tem como matriz curricular:

MÓDULO 1 – REGULAÇÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE

Oficina 1.1 – Regulação em saúde

Oficina 1.2 – Princípios e diretrizes do SUS

Oficina 1.3 – Gestão do SUS

Oficina 1.4 – Produção do cuidado e redes de atenção

MÓDULO 2 – REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE

Oficina 2.1 – Contratação de serviços de saúde

Oficina 2.2 – Controle e monitoramento nos serviços de saúde

Oficina 2.3 – Informação e avaliação

MÓDULO 3 – REGULAÇÃO DO ACESSO

Oficina 3.1 – Regulação do acesso aos serviços de saúde

Oficina 3.2 – O complexo regulador

Oficina 3.3 – Desafios para uma regulação produtora de cuidado.

6.3 - Serão assegurados aos discentes almoço e lanche vespertino.

6.4 - Esta turma terá hospedagem disponível apenas para os discentes da Regional de Saúde Oeste I.

7– CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
02 a 21/01/2018	Período de inscrições no FormSus
02 a 22/01/2018	Envio dos documentos para as Regionais de Saúde
24/01/2018	Entrega de documentos pela Regional à Secretaria Escolar/SEST-SUS
26/01/2018	Divulgação do resultado final
05/02/2018	Previsão de início do Curso
09/02/2018	Previsão de término do Curso

8 – DO RESULTADO

8.1 - O resultado final dos candidatos inscritos será divulgado pela Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST/SUS no site: www.saude.go.gov.br em 26 de janeiro de 2018.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA "CÂNDIDO SANTIAGO"**

estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

9.2 - Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para solicitar a exclusão da inscrição, sob pena de ser impedido de participar de outros eventos.

9.3 - O servidor inscrito que não comparecer ou não obtiver a frequência mínima, ficará impedido de participar dos eventos de capacitação por 02 (dois) anos, a contar da data de inscrição, conforme Resolução CIB nº 024/2015 – GAB/SEST-SUS/SES-GO, Art. 1º, incisos III e IV.

9.4 - Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS em conjunto com a demandante do curso.

9.5 - Informações adicionais podem ser obtidas junto à coordenação do curso com Maria de Fátima do Nascimento Silva Delfino – fone para contato: (62) 3201-4487 ou pelo e-mail caarsuprass@gmail.com

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, aos 02 dias do mês janeiro de 2018.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS
SEST-SUS